

Despacho n.º 94/PRES/ESHTE/2024

No uso da competência que me é atribuída pela alínea *i*) do n.º 1 e do n.º 3 do artigo 44.º dos Estatutos da ESHTE, homologados pelo Despacho Normativo n.º 13/2021, de S. Ex.ª, o Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, de 20 de abril de 2021, publicado no Jornal Oficial, o *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 88, de 06 de maio de 2021, e pelo n.º 1 do artigo 4.º do Regulamento do Centro de Investigação, Desenvolvimento e Inovação da ESHTE (revisto pelo Despacho n.º 348/PRES/ESHTE/2023, de 21.09.2023), na sequência do pedido de renúncia da Sr.ª Prof.ª Doutora Maria de Lurdes Santana Calisto, nomeio como nova Coordenadora do Centro de Investigação, Desenvolvimento e Inovação da ESHTE (CIDI), previsto nos artigos 73.º e seguintes dos Estatutos da Escola, a Prof.ª Doutora Ana Rita de Deus Rocha Alves Peres da Costa, com efeitos imediatos.

Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril – ESHTE, aos três dias de abril de dois mil e vinte e quatro

O Presidente da ESHTE,

(Prof. Doutor Carlos Fernando Santiago Neto Brandão)